

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

APROVADO
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO
14/12/65
Branco
14/12/65
Branco



PROJETO DE LEI Nº 108-65

Assunto Crédito suplementar de R/0.500.000

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em 14/12/65

Segunda Discussão Aprovado em 14/12/65

Redação Final Dispensado em 14/12/65
por req. do Vereador Luiz Milton Neto

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em 10-12-1965

787/65



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 1965

Gabinete do Prefeito

N. CM-431/65

Exmo. Sr.

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de

BRAGANÇA PAULISTA

de JUSTIÇA E FINANÇAS
os fins.
das Sessões
10/12/1965
Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de lei que versa sobre abertura de um crédito no valor de Cr\$ 10.500.000 (dez milhões, quinhentos mil cruzeiros) suplementar à diversas verbas do orçamento vigente.

A siplimentação solicitada destinar-se-á ao pagamento das despesas relativas a material de consumo, tais como, gasolina, óleo, graxa, lubrificantes, cal, areia, cimento, etc., sobressaindo-se entre as demais a de instalação de um chafariz na Praça Princesa Isabel.

Como recurso de cobertura do presente crédito, a Contadoria Municipal indicou o excesso de arrecadação já verificado em diversas verbas do corrente exercício.

Na oportunidade, renovo a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

DR. LOURENÇO QUILICI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 108-65

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$10.500.000 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas:

		Cr\$
130	SECRETARIA DA PREFEITURA	
131 3000 03	Despesas Correntes	
131 3100 03	Despesas de Custeio	
131 3120 03	Material de Consumo	
	Aquisição de livros, impressos, etc.	100.000
220	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
221 3000 03	Despesas Correntes	
221 3100 03	Despesas de Custeio	
221 3120 03	Material de Consumo	
	Aquisição de materiais para escritório	300.000
510	SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO	
511 3000 72	Despesas Correntes	
511 3100 72	Despesas de Custeio	
511 3120 72	Material de Consumo	
1	Aquisição de óleo, graxa, lubrificante, gasolina, pneu, etc.	600.000
620	REPARAÇÕES DIVERSAS	
621 3000 99	Despesas Correntes	
621 3100 99	Despesas de Custeio	
621 3120 99	Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo, lubrificante, cal, cimento, etc.	1.000.000
610	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611 3000 95	Despesas Correntes	
611 3100 95	Despesas de Custeio	
611 3120 95	Material de Consumo	
2	Aquisição de gasolina, óleo, lubrificante, etc..	1.000.000
630	CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
631 3000 96	Despesas Correntes	
631 3100 96	Despesas de Custeio	
631 3120 96	Material de Consumo	
1	Aquisição de cal, areia, cimento	500.000

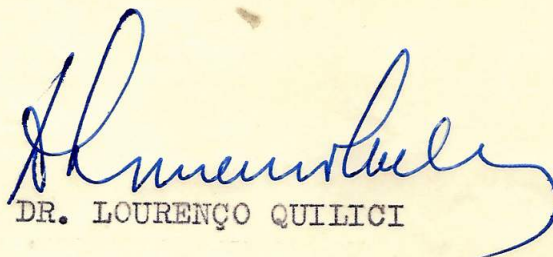
650		COOSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651	3000	49	Despesas Correntes
651	3100	49	Despesas de Custeio
651	3120	49	Material de Consumo
			Aquisição de gasolina, óleo, lubrificante, etc..
			500.000
700			DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
710			Serviços de águas e esgotos
711	3000	92	Despesas Correntes
711	3100	92	Despesas de Custeio
711	3120	92	Material de Consumo
		4	Aquisição de cal, areia, manilhas, cimento, etc.
			300.000
		5	Aquisição de óleo, gasolina, lubrificantes, etc.
			300.000
		6	Aquisição de tubos de ferro fundido, manilhas, tubos de concreto, etc.....
			500.000
720			LIMPEZA PÚBLICA
721	3000	93	Despesas Correntes
721	3100	93	Despesas de Custeio
721	3120	93	Material de Consumo
			Aquisição de forragens, uniformes, gasolina, óleo, etc
			500.000
770			JARDINS PÚBLICOS
771	3000	96	Despesas Correntes
771	3100	96	Despesas de Custeio
771	3120	96	Material de Consumo
			Aquisição de mudas, uniformes, etc
			200.000
771	4000	96	Despesas de Capital
771	4120	96	2 Para instalação de 1 chafariz e iluminação, com motor, bomba, com 4 côres reversíveis, 6 focos-de iluminação a mercúrio, na Praça Princesa Isabel
			3.500.000
790			OFICINA MECÂNICA
791	3000	99	Despesas Correntes
791	3100	99	Despesas de Custeio
791	3120	99	Material de Consumo
			Aquisição de óleo, gasolina e lubrificante
			200.000
800			FÁBRICA DE TUBOS
801	3000	99	Despesas Correntes
801	3100	99	Despesas de Custeio
801	3120	99	Material de Consumo
			Aquisição de cimento, areia, ferro, etc.....
			1.000.000
			T O T A L .
			10.500.000

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado nas seguintes verbas:

41 11121	II - Imposto Territorial Rural	
	Da Sede	2.000.000
71 11124	Imposto de Licença	
	Da Sede	4.500.000
90 11126	Imposto p/ Jogos e Diversões	
	Sede	2.000.000
341 11214	II - Taxa de Execução de Calçamento	1.300.000
651 15600	I - Renda de Mercados e Feiras	700.000
		<hr/>
	T O T A L..	10.500.000

ARTIGO 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. LOURENÇO QUILICI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

1. O Projeto tem origem legal.
Sua substancia, contudo, ha de
ser examinada pela Comissão
de Finanças. Lem 10.12.65

Assinado M. J. P. P. P.
11-12-65

Almeida - 11/12/65
11/12/65,



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Projeto 108/65
Examinando em data de hoje
os documentos e demais papéis contábeis
da Prefeitura Municipal, constatei as verbas
acionadas neste projeto

Lucio Accary
P. C. F. O.
13.12.65

Lucio Accary
14/12/65